ATA Nº 12/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/02/2022

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR. Aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se ao espaço físico do Novo Thermas de Piratininga, às sete e meia (07) horas e trinta minutos (30), os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, demais convidados e cidadãos interessados, conforme a lista de presença assinada, em anexo. Contamos com as presenças das seguintes representações e respectivos representantes: a) **Poder Público: Coordenadoria Municipal de Turismo** – Jorge Miguel Duarte (Titular) e Adriana Maura Barboza Merlin (Suplente). b) **Organizações da Sociedade Civil, Iniciativa Privada e demais Instituições: Novo Thermas de Piratininga** – Elton Augustus Clementino (Titular); **Meios de Hospedagem -** Simone Braga Faria Molina (Titular) e Maria de Lourdes Lima Tosi (Suplente); **Agências de Viagem –** Aretha C. Ferreira Sanches (Titular) e Eliana Aparecida Polezi Siqueira (Suplente); **Atrativos Rurais –** Guilherme do Amaral Carneiro (Titular) e Yuno Silva (Suplente)**; Atrativos Urbanos** – Paulo César Pereira Mazo (Suplente); **Artesãos, Lojas e Comércio** – Maria Stela Pereira Paparelli (Titular) e Alan Escoalheira de Abreu Veronez (Suplente); **Beleza e Estética –** Cláudia Aparecida Radiguieri (Titular) e Walquíria Aparecida Costa Evangelista (Suplente)**; Polícia Militar –** Sargento Fábio de Paula Fedochenko; tivemos ainda a presença do **Prefeito Municipal de Piratininga** – Major Jorge Luís Dias e da **munícipe** – Cynthia C. Duvoisin Bulik. Ocorreram as faltas justificadas das seguintes representações: **Coordenadoria Municipal da Cultura; Coordenadoria Municipal da Educação, Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente; Câmara de Vereadores; Artesãos, Trabalhos Manuais; e do Comércio.** Entendendo-se aqui os membros que se manifestaram: Éder Azevedo; Padre Enedir; Bruno Pereira Chies; Luiz Henrique Cavalhieri; Laressa Alexandra Fabri; Luiz Fernando Valeriano de Barros e Angélica Landim Ferreira. A ORDEM DO DIA constituiu-se de itens que serão discorridos nesta ATA. Os primeiros 30 minutos foram reservados para a leitura individualizada da Ata por parte de membros interessados, assim como a assinatura da Lista de Presença. Às 8h00 iniciou-se a 12ª Reunião Ordinária do COMTUR, com o presidente Elton dando as boas-vindas aos presentes, leitura dos assuntos discutidos na ATA, haja vista ter ocorrido o envio prévio no Grupo do *Whatsapp* para

ATA Nº 12/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/02/2022

leitura e alterações caso necessários, ocorrendo assim a aprovação da **Ata Nº 11/2021, de 08 de dezembro de 2021**, na sequência como secretária adjunta realizei os apontamentos sobre: **a)** os documentos do COMTUR sempre disponíveis para leituras e consultas - Leis, Decretos, Plano Diretor de Turismo; **b)** as faltas justificadas e, **c)** agradecimento pelas presenças dos membros que estavam participantes pela primeira vez na reunião: Aretha Sanches, titular de Agências de Viagem e Walquíria Costa, suplente de Beleza e Estética. O Presidente Elton, explicitou a ordem da Pauta: **Regimento Interno** (discussão pela Secretária Adjunta), antes porém brevemente citou os artigos que seriam abordados - Artigo2º (Secretário e Membros); Artigo 3º (Composição); Artigo 6º (Membros); Artigo 8º; 9º e 10 (Reuniões); Artigo 11 (Pauta livre); Artigo 14º (Decoro e Atitude Condenável), esclarecendo sobre este último Artigo, o evento ocorrido sobre o uso de máscara acrílica pelo Papai Noel, levando a questões envolvendo familiares, causando desconforto entre os membros Guilherme e Éder, ambos, membros titulares do COMTUR. Após isso, iniciei falando sobre a soberania do Regimento Interno, sendo o mesmo a bússola que norteará o diálogo pautado pelas regras contidas no mesmo, realizado de acordo com a Lei de Criação do Conselho Municipal de Turismo, o qual tem a finalidade primordial de reger as ações do COMTUR, lembrando a todos que o **RI foi aprovado na Reunião Ordinária de 03 de maio de 2021**, mediante discussões prévias pelos membros presentes nas Reuniões Ordinárias. No **Artigo 2º** Parágrafo 1º O Secretário-Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto, quando houver previsão para tal cargo. Quanto à função de Secretário-Executivo e Secretário Adjunto, houve o esclarecimento de que Guilherme, no dia 07 de dezembro de 2021, através do Grupo do *Whatsapp* solicitara a sua exclusão/saída como Secretário, pedindo a inclusão de outra pessoa em seu lugar para o ano de 2022. Mediante esse fato, esclareci que a função de Secretário Adjunto na Lei e no Regimento Interno consta no **Artigo 7º** como (se necessário), e que eu, apesar da função de Secretária Adjunta desempenhava a função de Executiva – lendo neste momento o **Artigo 5º** – Compete ao Secretário-Executivo: a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas; b) elaborar e distribuir a Ata das Reuniões; c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes gerindo a secretaria e o expediente; d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMUTUR; e) Prover todas as

ATA Nº 12/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/02/2022

necessidades burocráticas; f) Substituir o Presidente nas suas ausências. Esclarecendo que, mediante esse fato e por ser cargo escolhido pelo Presidente, assumiria a partir do momento a função como Secretária-Executiva, ficando assim sem Secretário Adjunto, haja vista ser somente "se necessário", o que houve aprovação de todos, e posicionamento do Guilherme ao dizer que a função estava bem desempenhada. Houve solicitação por parte do Guilherme, de alteração na representação de Atrativos Rurais, ou seja, o Yuno Silva deixará a função enquanto membro Suplente, sendo assumida pela Cynthia C. Duvoisin Bulik, esclareceu-se não haver nenhum empecilho e que isso poderia ser feito a qualquer termo. Cynthia colocou que acredita ser importante a função de Secretária Adjunta, como suporte e apoio para os assuntos da Pauta que serão discutidas nas Reuniões Ordinárias. Houve também a leitura do **Artigo 6º** sobre as Competências dos Membros, esclarecendo que esse Artigo será lido em todas as Reuniões Ordinárias, como forma de reforçar a importância de cada membro dentro do COMTUR. **Artigos 8º; 9º e 10º**, sobre o Funcionamento das Reuniões, houve explanação resumida do conteúdo, para que fosse cumprido. **Artigo 11º** – Referente ao padrão da Pauta, ocorreram esclarecimentos importantes de mudança para o ano de 2022, com o intuito de melhorar a comunicação nas Reuniões, segue: **a) todos os assuntos serão discutidos na sequência da Pauta**, e somente após todas as explanações, os membros que tiverem dúvidas, questionamentos e posicionamentos deverão se manifestar, caso seja algo que motive um tempo maior, e do interesse dos membros, deverá ser colocado como pauta na próxima Reunião Ordinária – o fato se justifica em decorrência das interrupções entre um assunto e outro, estendendo o tempo da reunião, ou algum assunto não explorado no tempo viável e com a devida importância, e ainda dos membros que em decorrência do tempo avançado da Reunião, necessitam se ausentar, porém gostariam de participar da discussão do presente assunto, solicitando que o mesmo seja abordado na próxima Reunião; **b) A Pauta Livre – os assuntos deverão ser enviados com antecedência para que conste na Pauta**, haja vista que no momento a pauta livre é colocada ao final, e assuntos importantes acabam não tendo tempo hábil para discussão, com a necessária participação de todos, ficando acordado em um primeiro momento, que a **Convocação do Presidente para a Reunião,** será enviada com antecedência de 01 semana e cada membro terá

até 03 dias para enviar sugestões de pauta, sendo então analisada pelo Presidente e Secretário-Executivo a sua pertinência aos assuntos do COMTUR - justificável em decorrência do tempo de reunião, onde saberão se haverá necessidade de estender o tempo, ou se ficará para a Reunião seguinte; contudo o representante suplente, Yuno Silva - Atrativos Rurais solicitou **o prazo de 05 (cinco) dias para enviar a sugestão de pauta,** sendo aprovada pelos presentes. Todos estes itens serão inseridos no RI para aprovação e validade a partir da **Reunião Ordinária do mês de Abril/2022**. **Artigo 14º** – Por falta de decoro ou por atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Organização ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior - Artigo já abordado pelo Presidente, no início da Reunião, Guilherme reiterou seu pedido de desculpas ao Éder, manteve sua posição sobre o Protocolo de Segurança quanto ao Ômicron, reafirmando que a máscara acrílica não oferece segurança alguma. Posicionei-me, esclarecendo que o mesmo tem todo o direito de colocar sua opinião, porém fora infeliz ao colocar questões pessoais, envolvendo morte de familiares mexendo com sentimentos, causando desconforto e indignação entre alguns membros, no grupo. A Cynthia disse que precisaria ser esclarecido o que caracteriza atitudes condenáveis, e quais as punições até chegar à expulsão, concluindo que por ser advogada, poderia ajudar a construir situações/exemplos que poderiam tornar claro, caso aconteça alguma outra situação. Esclareci que poderíamos analisar e colocar no Regimento Interno. Como término da fala, disse ainda que haverá **alteração no Grupo do *Whatsapp***, pois havia informações do COMTUR que não eram lidas, em decorrência de outros assuntos postados, causando ruídos na comunicação do Grupo: **A)** Somente a administradora, no caso, a Secretária-Executiva enviará mensagens, como: atas; convocações das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; pautas; calendários; matérias para conhecimento; matérias para as Reuniões; Portarias; Decretos; Leis; divulgação de cursos; e outros assuntos de interesse do COMTUR. Entendendo-se que os membros poderão enviar mensagens e outros assuntos no *whatsapp* particular da administradora, que se responsabilizará pela divulgação no Grupo do COMTUR. **B)** Permanecerão no Grupo do *Whatsapp* somente os Conselheiros Titulares e Suplentes, todas as outras pessoas serão excluídas, cabendo a cada

membro repassar os assuntos, de acordo com interesse, inclusive o Prefeito, que no caso, o Coronel como representante do poder público, será responsável pelas informações pertinentes ao mesmo. Na sequência tivemos o Prefeito Jorge Luís Dias, dizendo acreditar ser desnecessária a expulsão de qualquer membro do COMTUR, uma vez que todos são voluntários, que o importante é rever posturas como o Guilherme fez. Discorreu sobre a essencialidade do Regimento Interno, e importância dos assuntos ligados ao que é necessário ao COMTUR. Parabenizou o Grupo do Artesanato, na figura da senhora Maria Stela Paparelli, falando sobre a **Feira de Artesanato** na Antiga Estação Ferroviária. Quanto ao **PIT**- continua com as ações planejadas, com o folder e confecção do material publicitário, e que haverá um dia "D" para entrega, tornando um ato publicitário. Disse ainda sobre a **revitalização do Centro de Piratininga e da Praça Central** até o final do ano; e outras melhorias como uma Quadra de Areia, atrás do prédio da Assistência Social; Praça do Turista com brinquedos e pista de caminhada, ou seja, o intuito é trazer a família para a Praça. Tranquilizou o COMTUR, dizendo para esquecer o Prefeito, esquecer política, que a intenção é fazer o melhor para a população e fazer o que é de direito. Citou brevemente sobre o conserto de pontes quebradas em decorrência da chuva e o quanto a população é impaciente, e que alguns problemas são decorrentes das administrações que já passaram e não de sua administração. Finalizando que tem a pretensão de fazer a diferença para o município e que o COMTUR tem recursos, que é importante definir as prioridades para os próximos anos, discorrendo ainda que às vezes dá sua opinião, mas que o COMTUR não tem que seguir. Os assuntos da pauta foram finalizados com a fala com Coordenador de Turismo e Cultura, Coronel Jorge Miguel, ao comunicar sobre o **final do contrato da consultoria da Empresa Leal**, - que fizeram um excelente trabalho e que os recursos do COMTUR foram frutos desse trabalho desenvolvido pela empresa, o processo licitatório está em andamento e a Empresa Leal participando deste, e que apesar do vencimento do contrato, Márcio Langoni, permanece dando todo o suporte à Prefeitura e ao COMTUR. Quanto à **1ª Feira Gastronômica e Criativa** será um grande evento itinerante que se iniciará no dia 10 de abril, no Parque Vitória Régia, com a temática da Páscoa, participam 09 cidades da Região Turística Coração Paulista – Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Avaí, Boracéia,

ATA Nº 12/2022	REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 14/02/2022

Lençóis Paulista, Pederneiras, Reginópolis e Piratininga. A Feira ocorrerá em Piratininga, no dia 25 de junho, contando com o tema Festa Junina. Como **Pauta livre**, Yuno se posicionou sobre a Feira Gastronômica e Criativa, com sugestões para Piratininga, inclusive cogitando participação informal, onde esclarecemos que a Feira tem um modelo a seguir pelos 09 municípios participantes, mas que nada impediria de tomar conhecimento sobre seu funcionamento, ou mesmo em momento apropriado realizar um evento similar em Piratininga, já que consta no Plano Diretor, a realização de Evento Culinário, em médio prazo (ano de 2022). Pedi a palavra para falar sobre o poder do COMTUR, sobre a importância das leituras enviadas no Grupo, principalmente as que serão abordadas nas Reuniões, perceber sobre o papel de cada um, e que apesar das sugestões do Poder Público, as decisões e deliberações saem dos membros do COMTUR. Realizei a leitura de uma Mensagem (anexo), pedindo mais amorosidade, bem-querer, compreensão e tolerância no coração e nas atitudes. Em seguida, Paulo Mazo fez referências ao Sítio Tupã, enfocando que ao divulgar o mesmo, há a divulgação do nome de Piratininga, concluindo que devemos trabalhar juntos, e as divergências serem trabalhadas no particular, novamente falou sobre a criação dos Grupos de Trabalhos. Guilherme ressaltou sobre a Lei Aldir Blanc para não perder o recurso, sobre a Sinalização Municipal - que não temos sinalização desde Botucatu, ou seja, quem vai para Bauru, não chega a Piratininga. Comentou superficialmente que questão envolvendo desproteção animal é muito ruim para o município e que é preciso reverter positivamente, colocando-se a disposição para ajudar, referindo-se à matéria do G1, em que a Justiça obriga a prefeitura a criar rede de proteção para animais silvestres em Piratininga. Lú Tosi pediu a fala, discorrendo que Piratininga evoluiu muito nestes últimos 25 anos, citando algumas situações sobre recepção da cidade quando chegou e como está agora. Finalizamos assim, a Reunião, com agradecimentos do Presidente Elton aos presentes e, nada mais havendo a tratar, o mesmo deu como encerrado os trabalhos, e eu, **Adriana Maura Barboza Merlin** _____, Secretária Adjunta, lavrei a ata, que vai assinada por mim, e, em anexo a lista de presença dos membros participantes nesta reunião.

Piratininga, 14 de fevereiro de 2022.